



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, a solicitação para **“A implantação de aulas de música no bairro Primavera III, com foco especial em fanfarra, orquestra e demais formações musicais coletivas.”**

JUSTIFICATIVA:

A oferta de aulas de música no bairro Primavera III representa importante investimento educacional, cultural e social, especialmente para crianças e adolescentes. Atividades como fanfarra, orquestra e práticas musicais coletivas contribuem para o desenvolvimento cognitivo, disciplina, concentração, trabalho em equipe e fortalecimento da autoestima dos participantes.

Atualmente, muitos jovens da região não têm acesso a formação musical estruturada, seja por limitações financeiras ou pela inexistência de projetos próximos. A implantação dessas aulas ampliará oportunidades, estimulará talentos e criará alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre no contraturno escolar.

Além do impacto educacional, a iniciativa fortalece a identidade cultural do bairro e do município, possibilitando apresentações em eventos cívicos, escolares e comunitários. Trata-se de uma ação de grande alcance social, que promove inclusão, cultura e formação integral, contribuindo para o desenvolvimento humano e para a valorização da juventude de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)